



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 031/2022

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022

“Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 185/2022. ”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º O inciso V do Art. 3º da Lei Complementar nº 185, de 25 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 3º.....

V – aumentar de 13 (treze) para 18 (dezoito) vagas o quantitativo do cargo em comissão denominado ASSESSOR DE GOVERNO NÍVEL V; (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de abril de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário